



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

SINDHOSFIL VP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 08/22

Vale do Paraíba, 11 de janeiro de 2022.

Assunto: e-Social fatos geradores.

Retransmissão da circular 02.2022 do SINDHOSFILSP.

Prezados Filiados

Pela Portaria Interministerial MPT/ME nº 3 de 15.10.21 (DOU de 03/01/2022 Seção I Pág. 75) disciplinar a forma de apresentação pelo segurado especial de informações relacionadas ao registro de trabalhadores, aos fatos geradores, à base de cálculo e aos valores dos tributos, das contribuições devidas à Previdência Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e outras informações de interesse do Ministério do Trabalho e Previdência, do Ministério da Economia, do Conselho Curador do FGTS e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

As informações prestadas na forma do caput serão utilizadas para o reconhecimento de direitos previdenciários e trabalhistas do segurado especial e de seus trabalhadores, observados os art. 38-A e art. 38-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 19-D do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1991.

Acesse o link: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-mtp/me-n-3-de-15-de-outubro-de-2021-371624393>

Atenciosamente

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente